

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 986

Disponibilização: 23/07/2018 Publicação: 23/07/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2138307/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 12/2018 - CMDCA

Altera datas do Edital n.º 001/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

O Edital n.º 001/2018 – CMDCA, que define as normas para eleição de novos conselheiros para composição da Gestão 2018-2020;

A Errata SEI Nº 2135422/2018 – SAS, a qual altera a data do Fórum da Sociedade Civil para o dia 16/08/2018, sendo mantido o horário e o local conforme Edital 001/2018 – CMDCA;

A deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 19 de julho de 2018;

A deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018.

Resolve:

- Art. 1.º Prorrogar o prazo de entrega de documentos para indicação de candidatos a conselheiros e de delegados, para o dia 13/08/2018, até as 13 horas, na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC.
- Art. 2.º Prorrogar a data de publicação da homologação das indicações de candidatos e delegados, para o dia 14/08/2018, no site do CMDCA: https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdca/, no mural da Casa dos Conselhos, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC e redes sociais (facebook do CMDCA).

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Maria Julia Toniol Marcelino

Presidente do CMDCA

Coordenadora da Comissão Eleitoral





Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Toniol Martins Marcelino**, **Usuário Externo**, em 23/07/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2138307 e o código CRC 40877AA0.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.083036-7

2138307v11